

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5327 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Requerimento protocolado sob Nº 234/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **EDILES BOHN**, portadora do RG. Nº 4.711.435-7 SSP/PR, do cargo de Professor – Padrão I e II, provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS através do benefício Nº 193.561.649-5 a partir desta data.

Art. 2º - Ficam vagos dois cargos de Professor, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná